

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 2150/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/53709 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa CATEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAL E POS GRADUACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.853.685/0001-42 para Aquisição de 30 (trinta) vagas para o curso: Inteligência de Fontes Abertas -OSINT, a ser realizado nos dias 22 a 25de agosto de 2023, na cidade de Cuiabá -MT, pela empresa Cátedra -Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação, visando a capacitação dos servidores da área de Inteligência da Segurança Pública, no valor global de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.

(Original Assinado)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a6ac5feb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar